**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**
**DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS** **REUNIÃO DE** 2026/11/13
**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO** **PROC.º 13.1.1/2022/4**

**ASSUNTO**: 7.5. Instalação do Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra – Revisão de preços definitiva. ----------

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28382, elaborada em 9 de novembro de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 5567 (PRC/2026/2920). ----------

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada de "Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra", no valor de 3.960,78€ (três mil, novecentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra foi superior a 1% em relação à unidade. ----------

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

**Votos a favor:** .....

**Votos contra:** .....

**Abstenções:** .....

**Declarações de voto:** .....

ASSINATURAS: